



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 230/2021 - PMI

INEXIGIBILIDADE: N° 012/2021

PROCESSO: N° 181/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DANIELLE DA SILVA 06115242959

CNPJ n° 24.327.709/0001-64

DOMICILIO LEGAL: Rua Tiradentes, n° 932, casa, centro, Alto Piquiri-PR., CEP: 87.580-000

OBJETO: contratação da cantora Maria Victória , para abertura natalina, a ser realizada na praça nação unidas nesta municipalidade.

VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo certo e ajustado de duração do presente evento é (uma hora e meia)

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Dezembro de 2021


SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

DANIELLE DA SILVA 06115242959

Representante Legal Contratada

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2405 Página 118 Ano: X

Data: 07/12/2021

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 054/2021, EM DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 07 de dezembro de 2021 e retorno no dia 10 de dezembro de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO-COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS MATERIAS NA CÂMARA MUNICIPAL. O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL." O Curso será promovido pela Empresa: SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido". As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 13967395

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 230/2021 - PMI
INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2021
PROCESSO: Nº 181/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DANIELLE DA SILVA 06115242959
CNPJ nº 24.327.709/0001-64
DOMICILIO LEGAL: Rua Tiradentes, nº 932, casa, centro, Alto Piquiri-PR., CEP: 87.580-000
OBJETO: contratação da cantora Maria Victória, para abertura natalina, a ser realizada na praça nação unidas nesta municipalidade.
VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo certo e ajustado de duração do presente evento é (uma hora e meia)
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

DANIELLE DA SILVA 06115242959
Representante Legal Contratada

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador: 8DE5721D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento (locação de licença), instalação, manutenção e suporte de sistema de gestão pública municipal para atendimento de necessidades da prefeitura municipal de Iporã/PR, FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã/PR e Câmara Municipal.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 17/12/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 06 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador: 00D5AAA5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4751/2021**

SÚMULA: "Posterga o feriado do dia 08 de dezembro de 2021 para o dia 03 de janeiro de 2022 e da outras providências".

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe